



Resolução nº 258/12

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando os recursos serem oriundos de Emenda Parlamentar; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembleia ordinária** do dia 17 de dezembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme proposta cadastrada pelos municípios paraibanos abaixo listados.

MUNICIPIO	Nº PROPOSTA
GUARABIRA	13844779000/1120-01
MATARACA	130707490001/12-002

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB